

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Indicação nº 158/2008

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja adquirido um carrinho para o cemitério, próprio para levar os caixões do velório até os jazigos.

J U S T I F I C A T I V A

Este tipo de carrinho é bastante prático e já é utilizado em outras cidades. Assim, logo que a construção do velório estiver concluída, é importante que já tenha sido adquirido este e outros equipamentos que sejam necessários no local.

Joanópolis, 1º de dezembro de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



**Prefeitura da Estância Turística de
Joanópolis
Gabinete do Prefeito**

ADM.2005/2008

Ofício Gab. nº 486/08

Joanópolis, 05 de dezembro de 2008

REF.: Indicações nº 157 e 158/2008 – AAO

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Ary A. de Oliveira, informamos:

Nº 157 – No canteiro da Av. Ciria Marques Padilha está programado para implantação de iluminação com 02 braços de luz em cada poste.

Nº 158 – A compra do carrinho, acessório usado em cemitérios, já está sendo orçado para compra.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**José Garcia da Costa
Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis